



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 119/2025

(Projeto de Lei nº 142/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 27ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 142/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.02	DIVISÃO DE ESPORTES				
27.812.0017.1024	AÇÕES SÓCIO-ESPORTIVAS				
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	02	801.022	100.000,00	

TOTAL

R\$ 100.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a Emenda Parlamentar nº 2023.016.52472 através do repasse da Secretaria de Esportes – Convênio nº 241/2025, destinado a realização do projeto esportivo “Corrida Caiçara”:

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara